



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [17.312.597/0001-02] FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPESP-EXE)

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CICERO RAFAEL BARROS DIAS			
MIBA:	1348	MTE:	1348

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0472-4	CNPJ: 17.312.597/0001-02
Sigla: FUNPRES-EXE	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRES-EXE)	

PLANO	
CNPB: 2013.0006-18	Sigla: LEGISPREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CICERO RAFAEL BARROS DIAS	
MIBA: 1348	MTE: 1348
Empresa: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRES-EXE)	

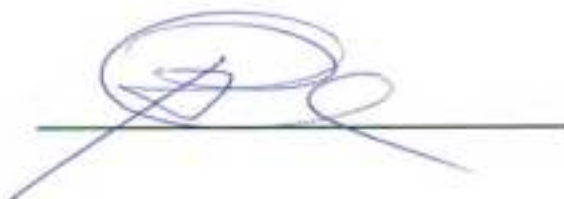
INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/11/2016	Data da Avaliação:	31/12/2016
Tipo: COMPLETA			
Observações: Foram utilizadas as informações cadastrais posicionadas na data de 30/11/2016, considerando a projeção das informações financeiras para 31/12/2016. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	573
Observações: A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;1\%)$

ONDE:

RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE;

AEAN = APOORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE;

TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS;

FATOR(EXP;1%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1%, ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO,

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $(MÉDIA(BC80\%) - RPPS)$

ONDE:

MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA A QUE ESTEVE VINCULADO, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR ÀQUELA COMPETÊNCIA;

RPPS = VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS OU, PARA O PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, O TETO DO RGPS;

%MC = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA:

I - PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ARTIGO 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, PARTICIPANTE ATIVO ALTERNATIVO OU PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO:

Assinatura do Atuário:



RIBCS/FATOR(X;1%)

ONDE:

RIBCS = RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO;

RAS = RESERVA ACUMULADA SUPLEMENTAR;

%RAS = PARCELA DA RAS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, LIMITADA A 25% DO SALDO;

FATOR(X;1%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1% ADOTADA PARA O PLANO NA DATA DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TX MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE.

III - PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ARTIGO 26, O VALOR DO BENEFÍCIO SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO, A SER PAGO NO PRAZO ESTIPULADO ORIGINALMENTE PELO PARTICIPANTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMAS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, E DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADAS POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

$[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC / 8,5\% \times 70\%$

ONDE:

MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AOS RESPECTIVOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94;

RPPS = VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS;

%MC = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - LEGISPREV

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
00.530.352/0001-59	CAMARA DOS DEPUTADOS		
00.414.607/0001-18	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO		
00.530.279/0001-15	SENADO FEDERAL		
Participantes Ativos:	241	Tempo médio de contribuição (meses):	31
Folha de Salário de Participação:	R\$ 46.438.530,91	Tempo médio para aposentadoria (meses):	324

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A regulamentação determina que a EFPC deve solicitar manifestação por escrito sobre a fundamentação da utilização das hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com as atividades dos patrocinadores.	
Justificativa da EFPC:	
Não foi considerado crescimento real dos salários, uma vez que esta premissa é pouco relevante na avaliação dos planos, pois as provisões matemáticas correspondentes aos benefícios em Regime de Capitalização dependem dos Atuais saídos de conta dos participantes e não da variável salarial. Além disso, para a definição do custeio desses benefícios para o ano seguinte, considera-se que o Salário de Participação terá crescimento real nulo, com o salário variando na mesma proporção do teto do RGPS.	
Já os benefícios em Regime de Repartição de Capital de Cobertura, decorrentes de invalidez e morte, têm suas reservas fundadas ano a ano, em decorrência da ocorrência dos respectivos sinistros. Portanto, não sofrendo impacto significativo da variável de crescimento salarial.	
Opinião do atuário:	
Esta hipótese será mantida até que se tenha dados para a realização do estudo de aderência.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,41
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,41
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,25
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 17,19%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que a rentabilidade nominal anual de referência do Plano (IPCA+4%) alcançou o valor de 10,54%, gerando impacto atuarial correspondente à diferença entre o valor observado e o valor previsto de 6,01% relacionado especificamente ao FCBE, que adota tal referência na definição do seu custeio.	
Justificativa da EFPC:	
De acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações, a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro, que correspondente àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média foi o mais próximo à duração do passivo dos planos. A hipótese adotada na avaliação atuarial de 2016 está dentro do intervalo compreendido entre 4,41% (limite inferior) e 6,70% (limite superior), dada a taxa de juros parâmetro de 6,30% que foi calculada a partir da duração do passivo do plano de 39,4 anos, apurada na posição de dezembro de 2016.	
Opinião do atuário:	
A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi mantida em 4,41% ao ano. Nesta avaliação atuarial, esta hipótese é utilizada para determinar o custeio e as reservas correspondentes ao Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários FCBE, bem como para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, sobretudo ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual e o plano é na modalidade de Contribuição Definida, onde não há garantia de rentabilidade dos recursos. Uma vez que o horizonte dos cálculos realizados em uma avaliação atuarial é de longo prazo, deve ser observada nos próximos anos a sustentabilidade dessa premissa.	



Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não se tem ainda observações de invalidez no plano LegisPrev.	
Justificativa da EFPC:	
A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do Plano.	
Opinião do atuário:	
A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico	
Justificativa da EFPC:	
Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.	
Opinião do atuário:	
Esta experiência utilizada será mantida até a possibilidade de realização do estudo de aderência desta hipótese.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	RP 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.	
Justificativa da EFPC:	
A FUNPRES-P-EXE utiliza a tábua geracional RP2000, com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado. Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.	
Opinião do atuário:	
Ainda não se tem estatísticas suficientes de morte dos participantes e assistidos vinculados aos planos para a realização do estudo de aderência. Dessa forma, optou-se pela utilização da tábua RP2000 geracional até que se tenham estatísticas suficientes para a realização do estudo de comprovação de aderência da tábua à população de participantes e assistidos deste plano, além de ser uma das tábuas mais longevas utilizadas no mercado previdenciário brasileiro.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-P-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0008-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	5.813.278,81
		Custo do Ano (%):	12,67

Provisões Matemáticas	R\$ 10.860.546,88
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 10.860.546,88
Contribuição Definida	R\$ 10.431.965,51
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 5.215.969,53
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 5.216.005,98
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 428.581,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 428.581,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

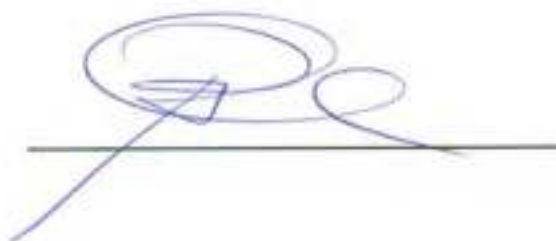
Assinatura do Atuário:

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	431.717,06
		Custo do Ano (%):	0,94

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	547.948,57
		Custo do Ano (%):	1,19

Provisões Matemáticas	R\$ 804.526,03
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 804.526,03
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 804.526,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 804.526,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	44.639,93
		Custo do Ano (%):	7,91

Provisões Matemáticas	R\$ 483.515,46
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 483.515,46
Contribuição Definida	R\$ 483.515,46
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 483.515,46
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	27.674,17
		Custo do Ano (%):	0,06

Provisões Matemáticas	R\$ 17.935,81
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 17.935,81
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 17.935,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 17.935,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	431.717,06
		Custo do Ano (%):	0,94

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - LEGISPREV

Custo Normal do Ano (R\$)	7.296.975,60
Custo Normal do Ano (%)	23,71

Provisões Matemáticas	R\$ 12.166.524,18
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 12.166.524,18
Contribuição Definida	R\$ 10.915.480,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 5.215.959,53
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 5.699.521,44
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.251.043,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.251.043,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 12.166.524,18	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura
Fonte de custeio	Parcela contribuição participante e patrocinador
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.092.231,11
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 1.426.582,63

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	3.670.807,77		0,00		3.626.167,83		7.296.975,60
Contribuições previdenciárias	3.670.807,77	15,82	0,00	0,00	3.626.167,83	7,91	7.296.975,60
Normais	3.670.807,77	7,91	0,00	0,00	3.626.167,83	7,91	7.296.975,60
Extraordinárias	0,00	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2017

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

De acordo com o Regulamento do Plano LegisPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, fundado por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

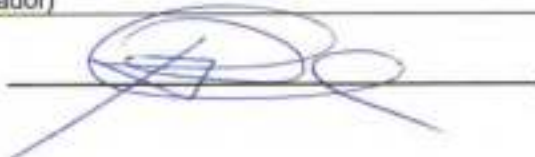
Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2017 se manteve inalterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

As despesas administrativas são custeadas pela Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante, bem como por meio da contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa, no valor de 2,5% incidente sobre o valor do benefício.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE para 2017
(Participante + Patrocinador)

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Total	Contribuição 17%	100%		
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	4,03%	23,71%		
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,74%	4,35%		
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)		0,78%	4,59%	
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAT)		0,78%	4,59%	
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)			0,05%	0,29%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,99%	5,83%		
Oscilação de Risco (OR)	0,69%	4,06%		
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%		
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)		11,78%	69,29%	

Total	Contribuição 16%	100%		
FCBE	4,03%	25,19%		
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%		
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)		10,85%	67,81%	

Total	Contribuição 15%	100%		
FCBE	4,03%	26,87%		
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%		
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)		9,92%	66,13%	

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

O custeio referente à Oscilação de Risco foi calculado a partir da diferença entre o custo obtido pela aplicação das taxas da seguradora sobre os capitais de morte e invalidez estimados e o custo obtido a partir das tábuas biométricas utilizadas pela Funpresp-Exe, garantindo dessa forma a terceirização do risco, utilizando apenas as contribuições destinadas aos benefícios de invalidez e morte e oscilação de risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

Apesar do aumento do valor da premissa de taxa real de juros anual, o plano de custeio não está sendo alterado por prudência e conservadorismo, devido às incertezas de muito longo prazo a que o FCBE está exposto.

Apenas parte do fundo coletivo está sujeita à hipótese de taxa de juros reais para apuração dos compromissos e definição do plano de custeio. Essa parcela corresponde ao Benefício de Sobrevivência do Assistido, Pensão por Morte dos Assistidos e Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal - AEAN. Esses benefícios são de muito longo prazo, uma vez que são pagos posteriormente à concessão de outros benefícios de aposentadoria ou pensão, após findo prazo de pagamento ou após o total consumo de reservas correspondentes.

Portanto, os custos referentes à aposentadoria por invalidez e pensão por morte dos participantes ativos, benefícios de mais curto prazo, não utilizam a premissa de juros na definição do seu plano de custeio por serem avaliados em regime de repartição de capital de cobertura.

Nesse contexto, a mudança de taxa não impactaria diretamente em alteração no custeio total do FCBE pela magnitude da alteração na hipótese de taxa de juros real de 4,00% para 4,41% ao ano.

Variação das provisões matemáticas:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial 4 NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial dessas Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$ 1.426.582,63 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de Ativo.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano. Portanto, em caso de não ocorrer os sinistros previstos, as contribuições são destinadas ao fundo para cobertura de eventuais variabilidades.



Tabela 3: Provisões Matemáticas

Conta	2016	2015		
Provisões Matemáticas	12.166.524,19	5.971.873,21		
Benefícios Concedidos	0,00	0,00		
Contribuição Definida	0,00	0,00		
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00		
Benefício Definido	0,00	0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados e Assistidos			0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados e Assistidos			0,00	0,00
Benefício a Conceder	12.166.524,19	5.971.873,21		
Contribuição Definida	10.915.480,97	5.007.386,72		
Saldo de Contas e parcela Patrocinador	5.215.959,53	2.384.144,57		
Saldo de Contas e parcela Participante	5.699.521,44	2.623.242,15		
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00		
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.251.043,22	964.486,49		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.251.043,22	964.486,49		
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00	0,00
Fundos Previdenciais	1.426.582,63	334.351,52		
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00	0,00		
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.426.582,63	334.351,52		

Fonte/Elaboração: FUNPRES-EXE

Além disso, toda a arrecadação correspondente à Oscilação de Risco e os recursos oriundos de pagamento de indenizações à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

O Fundo Previdencial contém ainda eventuais recursos de contribuições não resgatadas de patrocinador, conforme prevê o artigo 33 do Regulamento do Plano, que condiciona o resgate desses recursos ao tempo de vinculação do participante ao Plano, após a cessação do vínculo funcional com o patrocinador.

Por fim, esclarecemos que os recursos do Fundo Previdencial não foram considerados nesta avaliação atuarial para fins de definição do plano de custeio, por entendermos ser mais conservador e prudente.

Consideramos que o plano ainda está em fase inicial de operação, dado o seu horizonte de longo prazo, que ainda precisamos registrar mais estatísticas de ocorrência de invalidez e morte e estarmos sujeitos a uma menor variabilidade nos resultados, garantindo uma maior acurácia na definição do custeio do FCBE, uma vez que o plano tem um baixo número de participantes, além da garantia da terceirização dos riscos atuariais do plano.

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou, em 13/06/2014, contrato de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, através de pagamento de prêmios oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o LegisPrev e a seguradora, até o valor de R\$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R\$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.



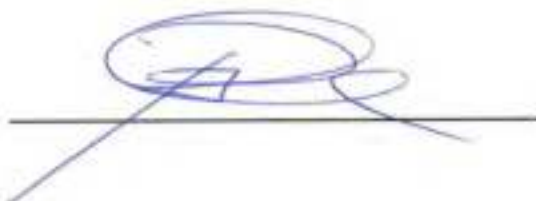
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 241
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 31
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 324

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 7.296.975,60
Provisões Matemáticas	R\$ 12.166.524,18
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 12.166.524,18
Contribuição Definida	R\$ 10.915.480,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 5.215.959,53
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 5.699.521,44
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.251.043,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.251.043,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-P-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	3.670.807,77		0,00		3.626.167,83		7.296.975,60
Contribuições previdenciárias	3.670.807,77	15,82	0,00	0,00	3.626.167,83	7,91	7.296.975,60
Normais	3.670.807,77	7,91	0,00	0,00	3.626.167,83	7,91	7.296.975,60
Extraordinárias	0,00	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2016 foi utilizada a base cadastral do Plano LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2016 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2016. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas*

Estatísticas	Ativo Normal		Ativo Alternativo					
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total		
Nº de participantes	164	67	231	6	1	7		
Salário de Participação (R\$)	14.569,42	15.331,26	14.790,39	4.267,02	1.233,20			
3.761,38								
Contribuição (R\$)	1.227,50	1.303,16	1.249,44	360,26	104,82	317,69		
Idade (anos)	33,73	33,66	33,71	44,17	47,00	44,57		
Tempo de plano (anos)	1,95	2,06	1,98	1,76	0,67	1,61		
Tempo de serviço público(anos)	2,15	2,23	2,17	8,56	6,00	8,19		
RAP	37.201,42	43.190,16	38.931,50	0	0	0		
RAS	23.193,32	26.502,70	24.156,81	11.536,35	353,08	9.299,69		

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) Com exceção do número de participantes, os números representam valores médios, cujos cálculos não consideram os valores nulos e vazios dos registros.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Conforme NTA, foi constituído um Fundo Previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período.

As provisões são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, são recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das provisões matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, houve uma reversão do Fundo Previdencial para o Patrimônio de Cobertura do Plano, decorrente do recálculo anual das Provisões Matemáticas, estando o fundo com saldo de R\$1.426.582,63 em 31/12/2016.

Variação do resultado:

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2016, está apresentada na Tabela 4 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Tabela 4: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2016

Conta	Valor
Ativo Total	13.704.021,22
(-) Exigível Operacional	110.914,40
Patrimônio Social	13.593.106,82
(-) Fundo Administrativo	0,00
(-) Fundo Previdencial	1.426.582,63
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.426.582,63
Patrimônio de Cobertura do Plano	12.166.524,19

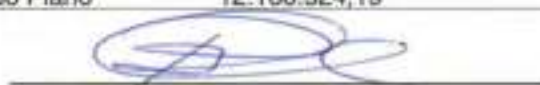
Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 5, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2016, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 5: Resultado Atuarial do Plano em 31/12/2016

Conta	Valor
Patrimônio de Cobertura do Plano	12.166.524,19

Assinatura do Atuário:



(-) Provisões Matemáticas	12.166.524,19
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	12.166.524,19
Resultado do Exercício	0,00
Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE	

Natureza do resultado:

Não se aplica.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não se aplica.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de esgotados os recursos da conta individual do participante.

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: FUNPRESP-EXE

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e a conceder.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-16] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios	Método de Financiamento
------------	-------------------------

Aposentadoria Normal	Capitalização Individual / Capitalização Agregada (*)
----------------------	---

Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
--	------------------------

Benefício por Sobrevivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
--	------------------------

Benefício Suplementar	Capitalização Individual
-----------------------	--------------------------

(*) Parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal quando o participante fizer jus ao aporte.

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: FUNPRESP-EXE

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do Plano LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

Considerando o exposto, concluímos que o Plano LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Assinatura do Atuário:

